

PORTARIA Nº. 001/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIORTOServidores efetivos com Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Insiso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Insiso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

Luzinete Santiago de Araujo – matricula 103, periodo 01/01/2017 a 31/01/2017.

Marileia Claudia dos Santos Lemes – matricula 527, periodo 01/01/2017 a 28/02/2017.

Silveli Justina França Alves – matricula 698, periodo 01/11/2016 a 01/02/2017.

Flavia de Fatima Sales – matricula 1636, periodo 01/01/2017 a 31/01/2017.

Nilda de Jesus dos Reis – matricula 461, periodo 09/10/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal